PREFEITURA MUNICIPAL Adm. 2005/2008
PONTALINA *Respeito ao cidadão*
e-mail: prefpontalina@wepo.com.br
FONE: (64) 3471-1055 - CNPJ: 01.791.276/0001-06
Praça Justo Magalhães, S/N° - Centro - CEP: 75.620-000 - Pontalina - GO

LEI N° 1.157/2006. DE 14 DE JUNHO DE 2006

"Retifica nomenclatura de cargo e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica retificada a nomenclatura do cargo de Fisioterapeuta ocupacional c/ formação em artes - dança, previsto no Art. 3°. da Lei Municipal n. 1.144/05, de 20.12.2005, que passa a vigorar no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pontalina com a seguinte redação:

NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS (R$)
Terapeuta ocupacional	01	680,00

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontalina, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2006.

SEBASTIÃO VIEIRA ROSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico, que o presente ato foi publicado na forma da lei.
O referido é verdade

Pontalina, 14 *de* 06 *de* 2006

Secretário de Gestão Administrativa

RECEBEMOS
EM 30/06/2006
Câmara Municipal de Pontalina

PREFEITURA MUNICIPAL **Adm. 2005/2008**
PONTALINA ***Respeito ao cidadão***
e-mail: prefpontalina@wepo.com.br
FONE: (64) 3471-1055 - CNPJ: 01.791.276/0001-06
Praça Justo Magalhães, 5/N° - Centro - CEP: 75.620-000 - Pontalina - GO

ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 1.157/2006

DE 14 DE JUNHO DE 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, em plena obediência à legislação em vigor, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e após o recebimento do Autógrafo de Lei que "*Retifica nomenclatura de cargo e dá outras providências*", emanado de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, e aprovado pela Câmara de Vereadores, que eu, Prefeito Municipal Sanciono-a, passando destarte a Lei sob o nº 1.157/2006, datada de 14 de junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2006.

SEBASTIÃO VIEIRA ROSA

Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM 30/06/2006
Câmara Municipal de Pontalina